



OSC INSTITUTO TUPÃ

**FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO
PLANO DE TRABALHO**

1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DE FELIZ NATAL-MT
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FELIZ NATAL - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2025
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 01 DE JULHO DE 2025 A 31 DE MAIO 2026

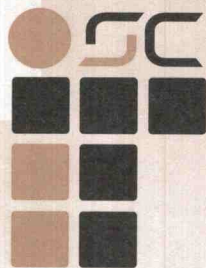
2 - AVALIAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA ROSA
SEC. MUNICIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO



OSC INSTITUTO TUPÃ
2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO SAÚDE

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025

ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO 2º APOSTALMENTO AO PLANO DE TRABALHO.....	3
1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.....	3
1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
2 - INTRODUÇÃO.....	4
3 - JUSTIFICATIVA.....	5
4. - PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.....	6
5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	13
5.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA E CLT - PROJETO.....	13
5.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.....	13
6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	14
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Atendimento Integral a Saúde .

Local de Execução: Município de Feliz Natal- MT

Duração: O prazo de vigência é de 11 meses de 01 de Julho de 2025 até 31 de Maio 2026.

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372.

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

Tipo de Proponente: OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

2 - INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem como objetivo a realização das atividades e ações em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, colaborando para a complementação dos serviços prestados no município, tem o objetivo de complementar os serviços já prestados à população.

Diante do exposto, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto e realizar o monitoramento das atividades e dos indicadores com o objetivo de atender e aproximar os usuários do município.

Para isso profissionais capacitados serão contratados para execução das atividades, metas e ações pactuadas. A gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo, garantindo a transparência das ações e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

A demanda por esses serviços é continua e crescente, por isso o plano de trabalho é criado pensando em enriquecer os trabalhos já realizados auxiliando a administração pública no desenvolvimento de suas ações colaborando para o



OSC INSTITUTO TUPÃ

bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde em todos os campos de atuação.

3 - JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Trabalho, justifica-se pelo cumprimento do estabelecido no Termo de Parceria 001/2025, firmado entre a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais, que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população na área da Saúde.

O plano de trabalho justifica-se ainda pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população na área da Saúde no Município, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria municipal, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades

inovadoras e eficientes, monitoradas por instrumentos de avaliação contínua.

4. - PLANILHA DE FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Segue planilha com as equipes definidas por áreas e suas respectivas descrição para execução do Plano de Trabalho

ATIVIDADE	QTD PLANO	QTD 1º APOST.	QTD 2º APOST.	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTR.	VALOR PLANO INDIVIDUAL MENSAL	VALOR 1º APOST.	VALOR PLANO INDIVIDUAL MENSAL
MEDICO CLINICO GERAL	03			Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J.	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
MÉDICO CLÍNICO - PRONTO ATENDIMENTO	01			Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J.	R\$ 35.000,00		R\$ 35.000,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - HORAS PLANTÃO	400		560	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P.J.	R\$ 135,00		R\$ 135,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL - SOBREVISO	150			Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P.J.	R\$ 100,00		R\$ 100,00
CONSULTA - TIPO I	200			Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atuar junto as unidades de saúde e no atendimento ambulatorial, nas mais	P.D.	P.J.	R\$ 250,00		R\$ 250,00

variadas especialidades da medicina.									
CONSULTA - TIPO I	100	46			P.D.	P.J.	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
ENFERMAGEM	15				40 H	P.J.	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
ENFERMAGEM - HORAS PLANTÃO	380				P.D.	P.J.	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 32,00
ENFERMAGEM RT	01				40 H	P.J.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
ODONTOLOGIA	03				40H	P.J.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



OSC INSTITUTO TUPA

ODONTOLOGIA RT	01				cuidados bucais. Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	40 H	P.J.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
PSICOLOGIA	02				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	30 H	P.J.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
NUTRICIONISTA	02				Profissional de saúde devidamente habilitado, especializado em nutrição humana. Planeja programas de alimentação e nutrição, supervisionam a preparação e a oferta de refeições, e promovem a alimentação saudável para prevenir ou tratar doenças. Além disso, eles orientam sobre questões dietéticas e avaliam as necessidades nutricionais dos indivíduos, baseando-se em seus objetivos de saúde e estilo de vida.	40 H	P.J.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FISIOTERAPIA	02				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.	30 H	P.J.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
FONOAUDIÓLOGO	01				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, que trabalha com a prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à comunicação humana. Eles lidam com aspectos como audição, linguagem oral e escrita, voz,	40 H	P.J.	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

TECNICO EM RADIOLOGIA I	02			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico, executar protocolo de preparo para que o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	24 H	CLT	R\$ 7.638,98	R\$ 7.638,98
TECNICO EM RADIOLOGIA II	01			Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico, executar protocolo de preparo para que o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público.	24 H	CLT	R\$ 11.358,78	R\$ 11.358,78
FARMACÊUTICO	02			Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	40 H	CLT	R\$ 9.864,17	R\$ 9.864,17
FARMACÊUTICO RT - HORAS PLANTÃO	30			Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	P.D.	CLT	R\$ 65,10	R\$ 65,10
TÉCNICO HIGIENE DENTÁRIA	01			Profissional atua na prevenção de doenças bucais, realizando limpeza, aplicação de flúor, remoção de tártaro e instrução de higiene oral. Ele auxilia o dentista em procedimentos, organiza materiais e equipamentos e orienta pacientes sobre cuidados preventivos.	40 H	CLT	R\$ 5.214,42	R\$ 5.214,42
AGENTE OPERACIONAL LOGÍSTICO (MOTORISTA)	05			Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar	40 H	CLT	R\$ 9.864,17	R\$ 9.864,17

prestadores de serviços e realizar pequenos reparos.

*** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou profissionais com formação diferentes das previstas no plano de trabalho.

**** Os valores apresentados são os mesmos praticados pelo município e região *** Eventuais reajustes salariais necessários para cumprimento de convenção coletiva (que são compulsórias) e reajustes de valores das empresas prestadoras de serviços, estes último, desde que autorizadas pelo Município, serão repassadas ao parceiro público causando alteração dos valores finais.

5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA E CLT - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO NO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
	R\$ 21.600,00	R\$ 237.600,00

5.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 430,27	R\$ 4.732,99
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 346,68	R\$ 3.813,48
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 173,34	R\$ 1.906,74
	Manutenção	Aluguel	R\$ 2,92	R\$ 32,08
		Capacitação	R\$ 43,42	R\$ 477,58
		Despesas com Viagens	R\$ 15,55	R\$ 171,07
		Energia	R\$ 2,92	R\$ 32,08
		Gestão de projetos	R\$ 186,62	R\$ 2.052,86
		Material de Expediente	R\$ 17,17	R\$ 188,89
		Projeto Social	R\$ 197,96	R\$ 2.177,60
		Telefone/ Internet	R\$ 11,02	R\$ 121,18
		Tarifa Bancaria	R\$ 19,76	R\$ 217,40
		Total	R\$ 1.447,63	R\$ 15.923,95

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 14,90	R\$ 163,94
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 276,70	R\$ 3.043,66
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 19,76	R\$ 217,40
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,97	R\$ 10,69
		Aluguel	R\$ 19,76	R\$ 217,40
		Correios/ Malotes	R\$ 3,56	R\$ 39,20
		Capacitações	R\$ 148,39	R\$ 1.632,31
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 14,90	R\$ 163,94
		Despesas de Deslocamento	R\$ 49,57	R\$ 545,29
		Locação de Veículos	R\$ 43,42	R\$ 477,58
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 7,45	R\$ 81,97
		Energia	R\$ 11,99	R\$ 131,87
		Hospedagem do Site	R\$ 11,99	R\$ 131,87
		Impostos	R\$ 4,86	R\$ 53,46
		Material de Consumo	R\$ 4,86	R\$ 53,46
		Material de Expediente	R\$ 10,69	R\$ 117,61



OSC INSTITUTO TUPÃ

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Manutenção	Manutenção de Veículo	R\$ 2,92	R\$ 32,08
		Manutenção Predial	R\$ 5,51	R\$ 60,59
		Manutenção do Site	R\$ 8,75	R\$ 96,23
		Patrimônio	R\$ 24,62	R\$ 270,86
		Publicações Oficiais	R\$ 3,56	R\$ 39,20
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 1,62	R\$ 17,82
		Serviços Contábeis	R\$ 28,19	R\$ 310,07
		Tarifa Bancaria	R\$ 1,94	R\$ 21,38
		Telefone/ Internet	R\$ 1,94	R\$ 21,38
		Outras Despesas	R\$ 4,54	R\$ 49,90
		Total	R\$ 727,38	R\$ 8.001,18

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 69,66	R\$ 766,26
	Diretoria	R\$ 329,51	R\$ 3.624,59
	Serviços de Enfermagem	R\$ 43,09	R\$ 474,01
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 20,41	R\$ 224,53
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 161,35	R\$ 1.774,87
	Serviço de Publicidade	R\$ 60,26	R\$ 662,90
	Serviços de Monitoramento	R\$ 10,04	R\$ 110,48
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 22,36	R\$ 245,92
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 197,96	R\$ 2.177,60
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 150,34	R\$ 1.653,70
	Total	R\$ 1.064,99	R\$ 11.714,87
Total		R\$ 3.240,00	R\$ 35.640,00

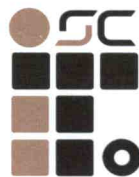
6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO							
MÊS	CONT.	PLANO DE TRABALHO	1º SUPRESSÃO	1º APOSTILAMENTO	2º SUPRESSÃO	2º APOSTILAMENTO	PLANO DE TRABALHO
JUNHO/2025	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92			R\$ 1.042.269,75
JULHO/2025	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	R\$ 1.042.269,75
AGOSTO/2025	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	R\$ 1.042.269,75
SETEMBRO/2025	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	R\$ 1.042.269,75
OUTUBRO/2025	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	R\$ 1.042.269,75
NOVEMBRO/2025	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	R\$ 1.042.269,75
DEZEMBRO/2025	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	R\$ 1.042.269,75
JANEIRO/2026	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	R\$ 1.042.269,75
FEVEREIRO/2026	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	R\$ 1.042.269,75
MARÇO/2026	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	R\$ 1.042.269,75
ABRIL/2026	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	R\$ 1.042.269,75
MAIO/2026	PJ+CLT	R\$ 1.042.269,75	-R\$ 5.354,91	R\$ 5.354,92	-R\$ 24.840,00	R\$ 24.840,00	R\$ 1.042.269,75
VALOR TOTAL		R\$ 12.507.236,94	-R\$ 64.258,95	R\$ 64.259,01	-R\$ 273.240,00	R\$ 273.240,00	R\$ 12.507.237,00

** Valores previstos para primeiro ano do termo de parceria, podendo haver variações mensais, contudo, sempre respeitando o valor máximo anual que só poderá ser superado com expressa autorização do município mediante apostilamento ou aditivo devidamente justificado.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

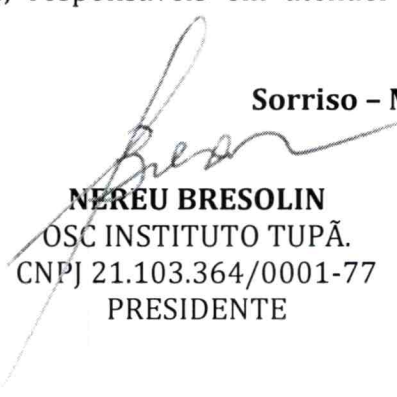


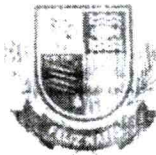
OSC INSTITUTO TUPÃ

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feliz Natal -MT.

Pretende-se, portanto, a melhoria nos atendimentos do município, complementando as atividades realizadas no município, através da alocação de equipes multiprofissionais, responsáveis em atender a demanda existente no município.

Sorriso - MT., 01 de Julho de 2025.


NEREU BRESOLIN
OSC INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE



FELIZ NATAL
PREFEITURA

OFÍCIO Nº 401/SMS/2025

Feliz Natal/MT, 01 de Julho de 2025

Ao Ilmo. Senhor

Nereu Bresolin

OSCIP – Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO TUPÃ

Assunto: Solicitação de Apostilamento

Prezado Senhor:

Venho por meio deste solicitar apostilamento ao Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Feliz Natal MT.

Para que seja alterado os seguintes itens a seguir:

QUANTIDADE	ITEM	VALOR
160	MÉDICO CLÍNICO GERAL – HORAS PLANTÃO	R\$ 125,00 A HORA

20 135,00

Para isso, será necessária a supressão dos seguintes itens:

QUANTIDADE	ITEM	VALOR
50	CONSULTA TIPO - II	R\$ 400,00

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me a sua disposição.

Atenciosamente,


Cristina Rosa
Secretária Mun. de Saúde
Port. 007/2025

Cristina Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Quantidade alterado -> item com valor errado.

PRACA DA BIBLIA, CENTRO - FELIZ NATAL - MT - CEP. 78.885-000

56 3585.2700

www.feliznatal.mt.gov.br